



ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM


Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013, às 14:00 h no auditório da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof. D.Sc. José Francismar de Medeiros, instalou a Banca Examinadora responsável pela avaliação da Defesa de Dissertação intitulada “**Necessidade hídrica e produção da abóbora tipo bábaba sob diferentes níveis de salinidade e de adubação nitrogenada**”, trabalho final apresentado pela discente **ROZANA MARIA DE SOUSA LIMA** ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A Comissão Examinadora, composta por três membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. José Francismar de Medeiros (UFERSA), na qualidade de Orientador, e contou com a participação do Prof. D.Sc. Vladimir Batista Figueirêdo (UFERSA), conselheiro interno, e do Prof. D.Sc. Gilcimar Alves do Carmo (IFCE - *Campus Iguatu*) conselheiro externo. Após a apresentação do trabalho pela discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões. Concluída a defesa, a Banca Examinadora sugeriu alterações no título, passando a ser “**Evapotranspiração e produção da abóbora cultivar bábaba sob diferentes níveis de salinidade e de adubação nitrogenada**” e procedeu o julgamento, tendo a discente obtido as notas nove vírgula cinco (9,5), nove vírgula cinco (9,5), e nove vírgula cinco (9,5) resultando em uma média **nove vírgula cinco (9,5)** o que dar a discente a condição de APROVADA, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a **aprovação ficou condicionada** a entrega da versão final da dissertação à Coordenação do Programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do Regulamento do Programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do Título. Após isso, somente o Diploma expedido pela Universidade servirá para tal fim. Às 18:00 h do dia 24 de outubro de 2013, nada mais havendo a tratar eu, Maria Luzia Nogueira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.//



Maria Luzia Nogueira
(UFERSA/Secretária)


D.Sc. José Francismar de Medeiros
(UFERSA/Orientador/Presidente)


D.Sc. Vladimir Batista Figueirêdo
(UFERSA/Conselheiro)


D.Sc. Gilcimar Alves do Carmo
(IFCE/Campus Iguatu-CE/Conselheiro)